



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 424/2021-GP

“Dispõe sobre a designação do(a) Diretora Adjunta Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) CYNARA DE OLIVEIRA ALVES, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, MATRÍCULA nº. 2.300, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR na ESCOLA PROFESSOR ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - CAIC, CONCEDENDO gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso II, da Lei Municipal 3.758/2010, com vigência retroativa a 1º fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito